



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° , de 2021 (Do Sr. BIRA DO PINDARÉ)

Requer que seja realizada Audiência Pública conjunta das Comissões de Direitos Humanos e Minorias e Esporte, **para debater os casos de racismo no futebol brasileiro.**

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 117, inciso VIII e art. 255 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Esporte para debater os recentes casos de racismo no futebol brasileiro com a participação dos seguintes convidados:

- Sr. Marcelo Carvalho – Idealizador do Observatório da Discriminação Racial no Futebol;
- Representante da Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
- Representante do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD);
- Representante do Twitter no Brasil
- Representante do Instagram no Brasil;
- Representante do Facebook no Brasil;
- Sr. Celsinho, atleta do Londrina Esporte Clube;
- Sr. Iury Castilho, atleta do CSA de Alagoas;
- Sr. Omar Coelho - Vice Presidente do CSA.
- Representante da Coalizão Negra Por Direitos.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bira do Pindaré
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214996866600>

6006866214992014CD2*



JUSTIFCAÇÃO

O caso de racismo sofrido pelo jogador do Londrina, Celsinho, e os lamentáveis desdobramentos deste nos mostram como ainda estamos longe de erradicar o racismo de nossa sociedade. No citado episódio, o jogador durante uma partida na cidade de Brusque (SC), contra a equipe local, informou ao quarto árbitro que havia sofrido racismo por parte de uma pessoa presente no camarote no estádio. Mais tarde, descobriu-se que a pessoa que ofendeu o jogador ao fazer comentários depreciativos sobre seu cabelo era membro da diretoria da equipe catarinense e o episódio descrito pelo jogador foi registrado pelo árbitro da partida em súmula.

Para piorar, o clube catarinense publicou nota na qual atacava o jogador, acusando-o de inventar as recentes denúncias que fez (Celsinho foi vítima de racismo outras duas vezes apenas este ano na Série B) e afirmava que comentários sobre o cabelo de Celsinho não podem ser considerados racismo, além de informar que iria processar o jogador. Apesar da punição recebida na Justiça Desportiva pela equipe catarinense, muito ainda precisa ser feito.

Dados ainda não oficiais divulgados pelo Observatório da Discriminação Racial no futebol¹, identificou pelo menos 15 casos de racismo no futebol brasileiro em 2020. Em 2019, o Observatório contabilizou 56 casos de injúria racial no futebol brasileiro. Até então, este foi o maior número dos últimos seis anos. Em 2018, por exemplo, o número total de casos foi de 44. Ainda de acordo com o Observatório, de 2014 a 2020 aconteceram 49 casos de racismo levados ao STJD e aos tribunais estaduais. Trinta tiveram alguma punição e 19 acabaram em absolvição. Foram aplicadas também a torcedores proibições de entrar em estádios por até dois anos.

As redes sociais também têm se mostrado um ambiente extremamente tóxico para atletas negros. Apenas na rodada das séries A

¹ Observatório da Discriminação Racial estima cerca de 15 casos de racismo no futebol brasileiro em 2020 (observatorioracialfutebol.com.br)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

e B do campeonato brasileiro, jogadas nos dias 25 e 26 de setembro os atletas Pedro Rocha, do Athletico Paranaense e Iury Castilho, do CSA de Alagoas sofreram ofensas racistas em suas redes. Na Europa, as plataformas já têm se reunido com os clubes para pensarem em soluções para o problema do racismo nas redes contra atletas.

Trazemos apenas alguns casos que ilustram como o racismo ainda é um *modus operandi* muito comum de parte dos atores que fazem o futebol brasileiro ser o esporte mais visto e difundido do País. Esses apostam na impunidade e no fato de muitos consideram determinados comentários como “coisa de arquibancada” para serem racistas, e isso não pode mais ser tolerado.

Ciente da relevância da audiência, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente audiência pública.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2021.

**Deputado Federal BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bira do Pindaré
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214996866600>



* C D 2 1 4 9 9 6 8 6 6 0 0 *